



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundado em 15 de Agosto de 1853

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº.074/2021 - SME

A secretária de educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento das propostas para celebração de Termos de Colaboração com a Secretaria de Educação do Município de Jahu.

Foram aprovados os Planos de Trabalho das entidades abaixo relacionadas para atendimento em creches, Educação Especial Exclusiva (TEA e deficiência mental associada) e para atendimento em oficinas pedagógicas no contraturno escolar.

Entidades Credenciadas

Entidade	CNPJ	Objeto da Proposta
Associação Casa da Criança de Jaú	50.760.685/0001-42	Atendimento em creche
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú	50.756.329/0001-55	Atendimento aos alunos portadores de deficiência mental associada aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental
Associação De Pais, Amigos E Educadores de Autistas De Jaú	05.524.456/001-74	Atendimento aos alunos portadores de TEA (Transtorno do Espectro Autista)
Associação dos Moradores do Bairro de Pouso Alegre de Baixo	46.159.752/001-09	Atendimento em creche
Associação Legião Filantrópica Jauense	44.522.795/0001-73	Atendimento em creche
Creche Nossa Senhora Medianeira	50.847.409/0001-16	Atendimento em creche
Lar Escola Hilarinho Sanzovo	50.759.430/0001-60	Atendimento em creche Atendimento aos alunos do contraturno escolar

Jahu, 24 de novembro de 2021.

Prof.ª Dr.ª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

